



Escola Portuguesa de Luanda – Centro de Ensino e Língua Portuguesa

Para suprir a necessidade de contacto dos alunos com os pais/encarregados de educação ou destes com os alunos, foi criado um serviço telefónico cujos números são os seguintes:

- Rede Unitel – 949 935 351/949 935 352;
- Rede Movitel – 993 919 323/993 919 325;
- Fixo: 222 328 338

Os alunos poderão aceder ao serviço dirigindo-se à receção (PBX), à entrada do edifício administrativo, onde serão atendidos pela operadora de serviço. Os encarregados de educação poderão contactar o serviço pelos números indicados.

Em caso de incumprimento das normas relativas ao uso de telemóveis e equipamentos tecnológicos, os alunos serão sujeitos às medidas corretivas e/ou sancionatórias previstas no Regulamento Interno.

4. Acompanhamento dos alunos

Os pais/encarregados de educação têm o dever de acompanhar ativamente a vida escolar dos seus educandos, nomeadamente, assegurando a pontualidade e assiduidade; cooperando com os professores na sua missão pedagógica; contribuindo para o respeito pela autoridade dos professores e pelo cumprimento das normas instituídas no Regulamento Interno; comparecendo às reuniões e mantendo contacto regular com o professor titular/diretor de turma; acompanhando os alunos, sobretudo os mais novos, no cumprimento dos trabalhos indicados para casa; na verificação regular dos materiais exigidos para as várias disciplinas; no acompanhamento do seu desempenho e em todos os demais aspetos que digam respeito à vida escolar dos respetivos educandos.

5. Funcionamento do bar/refeitório

Dada a exiguidade do espaço disponível, o serviço de bar e refeitório destina-se exclusivamente a alunos, professores e funcionários da EPL.

O serviço de bar serve essencialmente pequenos-almoços e lanches, no período da manhã, entre as 7h30 e as 12h00 e, no período da tarde, entre as 14h00 e as 18h30. Durante o horário de almoço, entre as 12h00 e as 14h00, não se efetua serviço de bar ou de *snacks*.

As senhas das refeições (almoços) devem ser compradas previamente, de preferência até à véspera.

No sentido de promover hábitos saudáveis de alimentação e evitar a exposição dos alunos a perigos externos, os mesmos estão proibidos de consumir ou de solicitar a entrega de alimentos por parte de empresas fornecedoras de *fast food*.

6. Outras normas e procedimentos

A fim de se inteirarem das normas relativas a outros aspetos da organização escolar, convidamos vivamente os pais encarregados de educação a ler atentamente o Regulamento Interno, disponível em www.epluanda.pt, ou a contactar a educadora/professor titular/diretor de turma, consoante o nível de ensino em que o respetivo educando se encontra.

Luanda, 14 de setembro de 2019

